



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 118/90

Em 30 de julho de 1990

Autor Ver. Aristóteles Agra

EMENTA:

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências. (Teatrólogo Joelmar Dantas Motta)

DISTRIBUIÇÃO

Do v. José Leão
em 30.08.90
Pres. Com. Justiça

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S.S. Câmara Municipal 30 de 07 de 1990

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 16 de Agosto

de 1990 em 1ª. votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 04 de setembro

de 1990 em 2ª. votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de

de 19

S.S. Câmara Municipal, de de 19

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 116/90
AUTOR: Aristóteles Agra

Relator: Ary Ribeiro

Recebemos em nossa Comissão de Justiça, da Mesa Diretora dos Trabalhos da Casa, Projeto de Lei nº 116/90, de autoria do vr. Aristóteles Agra, que dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências, para que seja emitido o devido parecer.

Visa a presente proposta denominar de TEATROLOGO JOELMAR DANTAS MOTTA, uma das novas ruas desta cidade.

A matéria é constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, portanto, somos pela sua tramitação, pelo plenário da Casa.

Sala das Comissões Permanentes, em 02 de agosto de 1990.

Felix Araújo Filho
Presidente

José Luiz Junior
secretário -Relator

Ary Ribeiro
membro

mvs



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO LEI Nº 118 /90

Dispõe sobre denominação de rua e
dá outras providências.

ART.1º - Fica denominada de TEATROLOGO JOELMAR DANTAS MOTTA
uma das novas ruas de nossa cidade.

ART.2º - Esta lei entrará em vigor apartir da data de sua
publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Ca-
sa Félix Araújo", em de de 1990.

TOTA AGRA
VEREADOR

JUSTIFICAÇÃO:

JOELMAR DANTAS MOTTA(XULUKA) revelou-se como personalidade expressiva das artes campinenses. Movimentou diversas modalidades artísticas, destacando-se sobremaneira no teatro, donde foi mola mes' tra na criação de diversos grupos teatrais tanto na cidade como em outros centros urbanos. JOELMAR durante toda sua vida revelou-se como uma pessoa profundamente comprometida com os anseios de sua categoria, no mesmo instante em que todo seu trabalho nunca escondeu to' do comprometimento em nome da liberdade das classes mais oprimidas.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

Amigo, desperta!
Já é hora.
O sol desponta
e as águas do rio
te aguardam.
Elas correm como
um fio de luz
numa estrada incerta.
Amigo, se der, voltas!
Se não, guardo de ti
saudades,
mas aproveitas
enquanto navegares
para contar teus
segredos aos rios
enquanto eu cantarei aqui
uma canção de despedida.



JOELMAR DANTAS MOTTA
(Xuluka)

* 24/07/64

† 20/05/90

CONVITE MISSA 30º. DIA

Hora: 19:30 h.
Dia: 21/06/90
Local: Igreja do Rosário (Prata)

MOMENTO DE ORAÇÃO

Hora: 19:30 h.
Dia: 20/06/90
Local: Teatro Municipal (Sala Evandro Barros)